



## DECRETO Nº 8 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.2103

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$397.840,30 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **397.840,30**

### 02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

288	12.361.0011.2233.0000	MANUTENÇÃO DE OUTRAS FONTES DE RECURSOS DO FNDE	3.007,13
	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	F.R.: 1 569 0000
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	200 001	OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO FNDE	

### 02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1260	10.301.0017.2095.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	394.833,17
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

### 02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

103	12.122.0015.2034.0000	PROGRAMAS DO SETOR EDUCACIONAL	-1.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 569 0000
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	200 001	OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO FNDE	
104	12.122.0015.2034.0000	PROGRAMAS DO SETOR EDUCACIONAL	-2.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 569 0000
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	200 001	OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO FNDE	
105	12.122.0015.2034.0000	PROGRAMAS DO SETOR EDUCACIONAL	-7,13
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 569 0000
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	200 001	OUTRAS TRANSF DE RECURSOS DO FNDE	

### 02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1264	10.301.0017.2095.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	



**DECRETO Nº 8 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.2103**

<b>02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
1270	10.301.0017.2095.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1280	10.301.0017.2096.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MANUTENÇÃO DO CAPS-INFANTIL	-40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1297	10.301.0017.2114.0000	MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	-10.000,00
	3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1319	10.301.0017.2126.0000	MANUTENÇÃO DO CER II	-40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1326	10.301.0017.2244.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS	-40.000,00
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1350	10.301.0017.2360.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA E-MULT	-15.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1351	10.301.0017.2360.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA E-MULT	-35.000,00
	3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1356	10.301.0017.2360.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA E-MULT	-10.000,00
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1363	10.301.0017.2378.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE IMAGENS	-35.000,00
	3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
1368	10.301.0017.2378.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE IMAGENS	-15.000,00
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2026

Página 3

## DECRETO Nº 8 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.2103

02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
137410.301.0017.2399.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I	-25.000,00
3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
137510.301.0017.2399.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I	-35.000,00
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
137610.301.0017.2399.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I	-10.000,00
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
138010.301.0017.2399.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I	-5.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
143510.302.0016.2037.0000	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	-14.833,17
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 0000
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

**-397.840,30**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM  
PREFEITO MUNICIPAL